

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS DO ENSINO



## **EDITAL N° 03/2025/PROEN**

## Nota de cancelamento de oferta de Curso Técnico

O Instituto Federal do Amazonas, por meio do Departamento de Acesso e Processo Seletivo do Ensino, informa que a oferta do **Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros na forma Subsequente – Noturno do Campus Humaitá** foi cancelada, nos termos do item 24.8 do Edital n° 03/2025/PROEN que versa:

24.8 A criação de turmas no IFAM atenderá ao mínimo de 30 (trinta) vagas para as turmas iniciais, oriundas de Processo Seletivo. Ao IFAM é reservado o direito de cancelar a oferta de cursos deste edital que não preencherem no mínimo 30 vagas. (pg 26).

Manaus, 27 de agosto de 2025

Departamento de Acesso e Processo Seletivo do Ensino – DAPSE Substituto PORTARIA No 362/GR/IFAM, DE 11 DE MARÇO DE 2025.